

PORTARIA Nº 283/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 174400/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 339/91/GAD-SAD, publicada no D.O. de 18.07.91, pág. 03, que dispensou, a pedido, com os efeitos a partir de 25.03.91, WILMA ANDRÉ, RG nº 492981 SSP/MT, do Cargo de Agente Administrativo III, Classe "B", Referência "57", lotada na EEPG "Pedro Bianchini" Município de Marcelândia-MT, admitida através da Portaria nº 1467, de 07.07.87, publicada no Diário Oficial de 14.07.87, para considerá-la dispensada da Portaria nº 1405, de 13.06.83, publicada no Diário Oficial de 23.06.83.

Onde se lê: Portaria nº 1467, de 07.07.87, publicada no Diário Oficial de 14.07.87.

Leia-se: Portaria nº 1405, de 13.06.83, publicada no Diário Oficial de 23.06.83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 20 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67b4d0a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar